

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
05/2021	00053-00010075/2020-90	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	25/01/2021 DIAGNOSTIC S/S, CNPJ: 03.500.455/0001-64	DODF Nº 18 de 27/01/2021



CARTA PROPOSTA

AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Diagnostik S/S, sediada no(a) SEPS 710/910 CONJUNTO B BLOCO 01 CONSULTORIOS 01, 02, 03,04,05 E 06-Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70390-108, telefone 61-32446999 e e-mail "hilda.lima@diagnostik.com.br", de CNPJ nº 03.500.455/0001-64, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.19 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF

A DIAGNOSTIC S/S, nome fantasia Diagnostik, inscrita no CNPJ: 03.500.455.0001/64 Clínica de Radiodiagnóstico por Imagem, Representada por, Dr Kaio Aime Junqueira Comar – Tel.: 61-32446999 e Renato Faria e Silva -Tel.: 61-32446999, Representante Legal, tendo como preposto Sra. Hilda da Silva Lima, através deste apresentar nossa Proposta de Credenciamento.

Incluem-se na presente proposta as especialidades, os equipamentos e o corpo clínico.

Os serviços serão prestados na unidade identificada abaixo.

São acatados os valores propostos no Edital mencionado. Procedimento diferenciado ou não constante das tabelas adotadas neste Projeto Básico será objeto de negociações apartadas.

Cobrança, pagamentos e reajustes serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Projeto Básico deste edital.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Edital de Credenciamento e seus Anexos, bem como disposto na legislação aplicável, e autorizamos o CBMDF a divulgar esta empresa na sua relação de instituições credenciadas, para fins de conhecimento dos beneficiários.

Valores: Precisão e agilidade, tecnologia e inovação, qualidade no serviço prestado, Ética e respeito.



Asa Sul :: Quadra 710/910 Sul :: Térreo do Hospital Alvorada Brasília
Asa Sul :: SEPS 714/914 Sul :: Bl. E Edifício Talento
Central de atendimento :: 61 3244.6999 :: 61 3244.1615
www.diagnostik.com.br

Missão: Melhorar a vida das pessoas através de diagnósticos precisos com foco na agilidade e atendimento humanizado.

Visão: Ser referência em diagnóstico por imagem no centro oeste.

Proporcionar a toda população do DF excelência em diagnóstico por imagem.

DA ESTRUTURA FÍSICA DA CLÍNICA

A estrutura é composta de uma recepção, banheiro masculino e feminino (OPME), corredor, sala de espera, posto de enfermagem, sala de Exame de Ressonância Magnética, sala de Tomografia Computadorizada, Sala de Raio-x, sala de ecografia, atendendo aos requisitos de pessoas com necessidades de atenção especial.

Dados referentes à solicitação da Carta Proposta a seguir:

I – Dados da Proponente:

Razão Social: Diagnostic S/S

Nome Fantasia: Diagnostik

Endereço: SEPS 710/910 CONJUNTO B BLOCO 01 CONSULTORIOS 01, 02, 03 E 04-ASA SUL, Brasília-DF, CEP 70.390-108, CEP: 70390-108

Telefone: (61) 3244-6999 / (61) 3244-1615

Email: hilda.lima@diagnostik.com.br

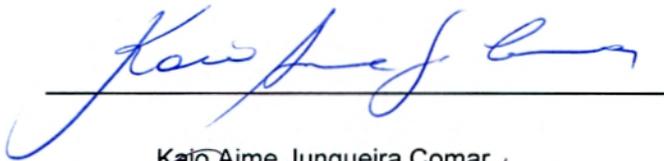
Horário de Atendimento: 24hs, P/ Atendimento de urgência e emergência e atendimentos eletivos.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Hilda da Silva Lima, pelo telefone nº 61-32446999 / 61-992268159. Informamos também que o(a) Sr.(a) Hilda da Silva Lima, portador do RG nº 1994378 SSP/DF e CPF nº 001.340.541-13, comunicável pelo telefone nº 61-32446999 / 61-992268159, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

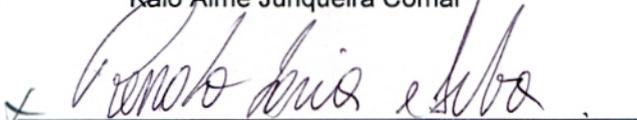


Brasília - DF, 28 de junho de 2020

Representante legal,



Kaio Aime Junqueira Comar



Renato Faria e Silva

II – Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1004-9

Conta: 22442-1

III-Identificação dos Representantes Legais:

-Dr Kaio Aime Junqueira Comar

RG: 2872035-DF

CPF: 000.318.846-95

-Renato Faria e Silva

RG: 3143728-GO

CPF: 566.709.821-00

IV-Identificação do Responsável Técnico:

-Dr Kaio Aime Junqueira Comar

RG: 2872035-DF

CPF: 000.318.846-95

Asa Sul :: Quadra 710/910 Sul :: Térreo do Hospital Alvorada Brasília
Asa Sul :: SEPS 714/914 Sul :: Bl. E Edifício Talento
Central de atendimento :: 61 3244.6999 :: 61 3244.1615
www.diagnostik.com.br



V – Corpo Clínico

- Dr. Renato Faria – CRM 10338 – Médico Radiologista
- Dra. Sthefannie Steckelberg – CRM 11178 – Médica Radiologista
- Dr. Kaio Aime Junqueira Comar – CRM 11044 – Médico Radiologista

VI – Relação de Exames

Métodos Diagnósticos por imagem:

40801110	RX - Articulação temporomandibular - bilateral
40801012	RX - Crânio - 2 incidências
40801020	RX - Crânio - 3 incidências
40801039	RX - Crânio - 4 incidências
40801209	RX - Incidência adicional de crânio ou face
40801080	RX - Maxilar inferior
40801055	RX - Órbitas - bilateral
40801047	RX - Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral
40801098	RX - Ossos da face
40801063	RX - Seios da face
40801071	RX - Sela túrcica



40802019	RX - Coluna cervical - 3 incidências
40802027	RX - Coluna cervical - 5 incidências
40802035	RX - Coluna dorsal - 2 incidências
40802043	RX - Coluna dorsal - 4 incidências
40802086	RX - Coluna dorso-lombar para escoliose
40802051	RX - Coluna lombo-sacra - 3 incidências
40802060	RX - Coluna lombo-sacra - 5 incidências
40802094	RX - Coluna total para escoliose (telespondilografia)
40802078	RX - Sacro-coccix
40803104	RX - Antebraço
40803066	RX - Articulação acromioclavicular
40803074	RX - Articulação escapuloumeral (ombro)
40803023	RX - Articulação esternoclavicular
40803082	RX - Braço
40803040	RX - Clavícula
40803031	RX - Costelas - por hemitórax
40803090	RX - Cotovelo
40803015	RX - Esterno
40803147	RX - Incidência adicional de membro superior



40803120	RX - Mão ou quirodáctilo
40803139	RX - Mãos e punhos para idade óssea
40803058	RX - Omoplata ou escápula
40803112	RX - Punho
40804119	Escanometria
40804038	RX - Articulação coxofemoral (quadril)
40804089	RX - Articulação tibiotársica (tornozelo)
40804020	RX - Articulações sacroilíacas
40804011	RX - Bacia
40804100	RX - Calcâneo
40804046	RX - Coxa
40804054	RX - Joelho
40804062	RX - Patela
40804097	RX - Pé ou pododáctilo
40804070	RX - Perna
40805050	RX - Coração e vasos da base
40805018	RX - Tórax - 1 incidência
40805026	RX - Tórax - 2 incidências
40805034	RX - Tórax - 3 incidências



40805042	RX - Tórax - 4 incidências
40808149	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)
40808130	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)
40808122	Densitometria óssea (um segmento)
40808025	RX - Abdome agudo
40808017	RX - Abdome simples
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas
40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celiaco)
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral
40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
40901181	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
40901173	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
40901130	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)
40901122	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)
40901769	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)
40901220	US - Articular (por articulação)
40901211	US - Estruturas superficiais (cervical ou axila ou músculo ou tendão)
40901033	US - Glândulas salivares (todas)

40901114	US - Mamas
40901238	US - Obstétrica
40901297	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)
40901246	US - Obstétrica com Doppler colorido
40901254	US - Obstétrica com translucência nucal
40901289	US - Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto
40901270	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto
40901815	US - Órgão ou estrutura isolada com contraste microbolhas
40901203	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
40901750	US - Próstata (via abdominal)
40901300	US - Transvaginal (útero, ovários, anexos e vagina)
41001435	Angiotomografia arterial de abdome superior
41001370	Angiotomografia arterial de crânio
41001478	Angiotomografia arterial de membro inferior
41001494	Angiotomografia arterial de membro superior
41001451	Angiotomografia arterial de pelve
41001397	Angiotomografia arterial de pescoço
41001419	Angiotomografia arterial de tórax
41001516	Angiotomografia arterial pulmonar
41001184	Angiotomografia de aorta abdominal
41001176	Angiotomografia de aorta torácica
41001443	Angiotomografia venosa de abdome superior

41001389	Angiotomografia venosa de crânio
41001486	Angiotomografia venosa de membro inferior
41001508	Angiotomografia venosa de membro superior
41001460	Angiotomografia venosa de pelve
41001400	Angiotomografia venosa de pescoço
41001427	Angiotomografia venosa de tórax
41001524	Angiotomografia venosa pulmonar
41001109	TC - Abdome superior
41001095	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)
41001141	TC - Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral
41001044	TC - Articulações temporomandibulares
41001125	TC - Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)
41001010	TC - Crânio ou sela túrcica ou órbitas
41001036	TC - Face ou seios da face
41001028	TC - Mastóides ou orelhas
41001117	TC - Pelve ou bacia
41001060	TC - Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)
41001150	TC - Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral
41001079	TC - Tórax

41101510	Angio-RM arterial de abdome superior
41101537	Angio-RM arterial de crânio
41101553	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)
41101570	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)
41101596	Angio-RM arterial de pelve
41101618	Angio-RM arterial de pescoço
41101499	Angio-RM arterial pulmonar
41101340	Angio-RM de aorta abdominal
41101332	Angio-RM de aorta torácica
41101529	Angio-RM venosa de abdome superior
41101545	Angio-RM venosa de crânio
41101561	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)
41101588	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)
41101600	Angio-RM venosa de pelve
41101626	Angio-RM venosa de pescoço
41101502	Angio-RM venosa pulmonar
41101065	Espectroscopia por RM
41101359	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
41101057	Perfusão cerebral por RM
41101170	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)
41101103	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)
41101316	RM - Articular (por articulação)
41101278	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)
41101030	RM - Base do crânio
41101227	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar
41101286	RM - Coxa (unilateral)
41101014	RM - Crânio (encéfalo)
41101090	RM - Face (inclui seios da face)



41101235	RM - Fluxo liquórico (como complementar)
41101260	RM - Mão (não inclui punho)
41101251	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)
41101073	RM - Órbita bilateral
41101081	RM - Ossos temporais bilateral
41101308	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo
41101189	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)
41101200	RM - Pênis
41101294	RM - Perna (unilateral)
41101111	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
41101243	RM - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
41101022	RM - Sela túrcica (hipófise)
41101120	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)

VII – Relação de Equipamentos

Tipo de aparelho: Tomografia

Fabricante: General Electric

Modelo: CT

Nº de série: 21526YC9

Tipo de aparelho: RX FIXO

Fabricante: Tecno –Desien

Modelo: TDb 500 SF

Nº de série: 10503

Tipo de aparelho: RX MÓVEL

Fabricante: Siemens

Modelo: S-23

Nº de série: 38030155

Tipo de aparelho: Ecógrafo

Fabricante: Samsung

Modelo: H60

Nº de série: S16KM3HJ600010X

Tipo de aparelho: Ressonância 1,5 Tesla

Fabricante: Siemens

Modelo: MR E11 10836666

Asa Sul :: Quadra 710/910 Sul :: Térreo do Hospital Alvorada Brasília

Asa Sul :: SEPS 714/914 Sul :: Bl. E Edifício Talento

Central de atendimento :: 61 3244.6999 :: 61 3244.1615

www.diagnostik.com.br



Nº de série: MR 71405

Tipo de aparelho: Injetora

Fabricante: Bayer

Modelo: SpectrisSolaris EP

Nº de série: 61062

Tipo de aparelho: Injetora

Fabricante: Bayer

Modelo: Stellant Dual

Nº de série: 100427

Tipo de aparelho: Termômetro

Fabricante: Incoterm

Modelo: 7666.02.0.00

Nº de série: NC

Tipo de aparelho: CR

Fabricante: FUJI

Modelo: FCR CAPSULA IR 359

Nº de série: 56440433

Tipo de aparelho: FCR PRIMA

Fabricante: FUJI

Modelo: CR IR 391 RV

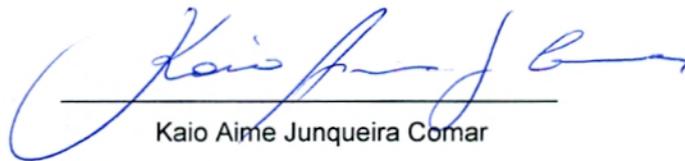
Nº de série: 47012477

Tipo de aparelho: DRYPIX PLUS

Fabricante: FUJI

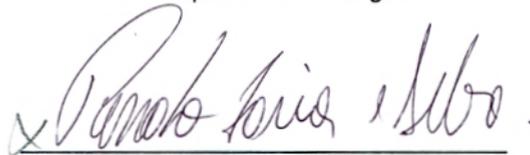
Modelo: DRY PIX 4000

Nº de série: 56813737



Kaio Aime Junqueira Comar

Representante Legal



Renato Faria e Silva

Representante Legal

Brasília, 28 de janeiro de 2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (47330918), esta comissão CREDENCIA a empresa DIAGNOSTIC S/S, nome fantasia DIAGNOSTIC, inscrita sob o CNPJ nº 03.500.455/0001-64 e situada no SEPS 710/910 Conjunto B Bloco 01 Consultorios 01 a 06, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70390-10, sendo o credenciamento no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00010075/2020-90. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47332206)
verificador= **47332206** código CRC= **23A2DA66**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00010075/2020-90.

Assunto: Credenciamento da clínica DIAGNOSTIC S/S - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ: 03.500.455/0001-64.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018) que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (48971719), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressaltando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (48971719)

Após o saneamento dos autos o processo foi encaminhado para a ASJUR, a qual manifestou-se por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (48971830).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, será aquela previamente aprovada pela PGDF, quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência, atendeu as condições de habilitação conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (47332206)** sendo habilitada no **subitem 4.19** (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de**

Credenciamento 01/2018.

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: DIAGNOSTIC S/S CNPJ: 03.500.455/0001-64 ENDEREÇO: SEPS 710/910, CONJUNTO B BLOCO 01 CONSULTÓRIOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06 - ASA SUL, BRASÍLIA-DF CEP: 70.390-108 FONE: (61) 3244-6999 EMAIL: hilda.lima@diagnostik.com.br	
Valor inicial a Empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Respeitosamente,

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, Ten-Cel. RRm , matr. 1399993, Assessor(a)**, em 25/01/2021, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54774462)
verificador= **54774462** código CRC= **98C74DA6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00010075/2020-90.

Referência: Credenciamento da clínica DIAGNOSTIC S/S - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (54774462), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ: 03.500.455/0001-64, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.19** (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (48971719) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (48971830), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 25 de janeiro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 25/01/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54774913** código CRC= **DF76C67F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00010075/2020-90

Doc. SEI/GDF 54774913



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Subseção de Contratação Direta

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação -
CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00010075/2020-90

Referência: Credenciamento da clínica DIAGNOSTIC S/S - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ: 03.500.455/0001-64, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.19** (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 25/01/2021, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54775341** código CRC= **8C28BBAF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Processo: 00053-00010075/2020-90. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: **RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ: 03.500.455/0001-64, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020**

Processo: 00053-00087437/2020-31- CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de oxímetro de pulso para o serviço operacional de Atendimento à Emergência Pré-Hospitalar do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa:

1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 05.923.930/0001-30, com o valor total de R\$ 2.140,00.

2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

Processo: 00053-00047864/2020-86- CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de rádios aeronáuticos fixos e móveis para o Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 213.719,64; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 10/02/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**

Processo: 00052-00001892/2019-41 OBJETO: Aquisição de materiais de Pilates e McKenzie para uso em Fisioterapia na Policlínica da PCDF, bem como a todas as demais unidades da PCDF. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 51/2020 sagraram-se vencedoras do certame a empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 17.238.455/0001-42, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13 e 14 no valor total de R\$ 28.274,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais), a empresa PILARMED EIRELI, CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-04, para o item 07, no valor total de R\$ 2.236,60 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Os itens 10 e 12, restaram fracassados. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de Janeiro de 2021
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 04026-00018880/2020-77. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTRATAÇÃO da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita

no CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, que tem por objeto curso de capacitação: "CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO ELETRÔNICO E SRP – QUESTÕES DO DIA A DIA E POLÊMICAS, COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 25/01/2021 a 29/01/2021, carga horária de 15 (quinze) horas, para duas servidoras da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE) - RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 3.109,60 (três mil, cento e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, com vigência a partir de 25 a 29 de janeiro de 2021. Brasília, 19 de janeiro de 2021. AGNALDO NOVATO CURADO FILHO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

COMISSÃO TÉCNICA**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL
PARA LOCAÇÃO - Nº 01/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Técnica para as ações relativas à locação de prédio para funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, torna público que pretende locar imóvel para instalar e acomodar a sede desta Pasta, com vistas ao pleno desenvolvimento de suas atividades administrativas. Os interessados poderão protocolar sua(s) proposta(s), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a data de publicação deste Aviso de Chamamento no DODF. O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no link: (<http://seape.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico/>).

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00021473/2019-09. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto do Processo: publicações dos Avisos de tais Licitação sejam publicados no Diário Oficial da União, conforme artigo 21, Inciso I da Lei 8.666/93. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26, caput, do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IMPRENSA NACIONAL. Em 25 de janeiro de 2021. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Diretor-Geral, Substituto.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019**

Processo: 00400-00039479/2019-15 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Associação Esporte e Vida. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019 até 10/06/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.. CLÁUSULA SEGUNDA – Eficácia: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Termo de Fomento nº 06/2019. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ ARISTEU DA SILVEIRA.